



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 212/2018.

DATA: 08 de maio de 2018.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 08 de maio de 2018, do quadro de servidor ativo para **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Sirlei Maria Blind**, brasileira, portadora do RG sob nº 2917003-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 572.832.579-34, do Cargo de **Professora 40 horas**, admitida em 01/01/1991, Matrícula nº 323, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.